



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 079 /2014

AUTORIA: Vereador
José Célio Mariano


N

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

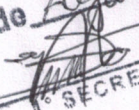
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja feito um Ofício para o cartório do segundo ofício de Pontes e Lacerda, para transferir as matrículas restantes do Intermat, para o cartório de Comodoro-MT.

Justifico a presente indicação, porque esta se tornando um transtorno, para as pessoas se locomoverem para Pontes e Lacerda, e depois para Comodoro, gerando gastos e demora, e as pessoas donas dos imóveis nunca sabem ao certo onde estão as matrículas.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de agosto de 2014.



José Célio Mariano
Vereador(DEM)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11 de Agosto 2014

SECRETÁRIO